



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iar.te.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEPI Nº 55/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do IARTE, área: Artes, subárea: Escultura.

TEMA SORTEADO: Práticas e métodos da cerâmica e da escultura em ateliê a partir de uma perspectiva decolonial

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Demonstrar domínio de conceitos, fundamentos e práticas da subárea Escultura/Cerâmica, mobilizando autores/as da bibliografia de referência, bem como terminologias técnicas e procedimentos operacionais da prática em ateliê;
- Articular teorias críticas decoloniais com o fazer artístico da subárea, em diálogo com indicações da bibliografia de referência, além de demonstrar repertório por meio de análise de obras/artistas na história da arte, especialmente da produção contemporânea. Espera-se que o texto proponha metodologias de ensino que impliquem uma abordagem decolonial das práticas e pesquisas em ateliê (tanto de escultura, quanto de cerâmica);
- Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa - incluindo aspectos ortográficos, de concordância verbal, pontuação e construção de frases - , bem como apresentar precisão no uso do vocabulário empregado, riqueza lexical e adequação terminológica, evitando repetições desnecessárias;
- Apresentar organização textual consistente, concatenando as ideias e argumentos de forma clara, coerente e coesa, de modo a conferir fluidez à leitura. Espera-se também que o texto seja capaz de articular estudos conceituais e/ou teóricos com a prática relacionados à subárea do concurso;
- Demonstrar repertório conceitual a partir do uso de autores/as da bibliografia indicada; mobilizar diferentes autores/as, ser capaz de relacionar e confrontar diferentes perspectivas teóricas; apropriar-se delas para a elaboração de argumentos relativos ao tema sorteado.

TATIANA SAMPAIO FERRAZ

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 55/2026 - IARTE

Portaria de Pessoal UFU Nº 2908, de 29 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sampaio Ferraz, Presidente**, em 22/06/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7406982** e o código CRC **F9B308BE**.